

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 062/2025

Autoria – Fernando Alves da Silva, Célia de Fatima Costa Lopes e Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza

Indicam a necessidade de que o Deputado Estadual Dr. João, se digne em disponibilizar uma emenda parlamentar no valor de R\$ - 300.000,00 reais, para a compra de uma Van que será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes que necessitam de acompanhamento e tratamento médico especializado em outros municípios da federação.

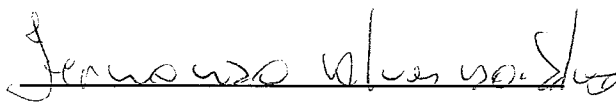
Os vereadores signatários, nos termos regimentais desta casa, requerem à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Deputado Estadual Dr. João, no tocante a necessidade de que se digne em disponibilizar uma emenda parlamentar no valor de R\$ - 300.000,00 reais, para a compra de uma Van que será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes que necessitam de acompanhamento e tratamento médico especializado em outros municípios da federação.


Tal solicitação se faz necessária devido à dificuldade que nossos munícipes enfrentam para se deslocarem e desenvolverem os seus devidos tratamentos, em virtude das grandes distâncias entre nosso Município e os centros médicos especializados, o que provoca a espera de dias para receberem atendimento, vindo dificultar o bom andamento dos tratamentos médicos, assim como, gerar despesas significativas para o município com passagens e hospedagens desses pacientes


Neste sentido, surge a necessidade de viabilizarmos os recursos necessários para a aquisição desse veículo, para que possamos atender a nossa população, vindo a salvar vidas e assegurar o direito a saúde de nossa população.

Na certeza de sermos atendidos em nossa reivindicação, contamos com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 12 de junho de 2025.


Ver. Fernando Alves da Silva


Vera. Célia de Fatima Costa Lopes


Ver. Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza

